



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeada pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência da primeira** para, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, elaborar a minuta do Regimento Interno da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários da UFDPAr, conforme segue:

- Tainá Rodrigues Soares – Matrícula SIAPE: 2168435 (Cargo: Assistente Social, setor: PRAEC – UFDPAr).
- Fernanda Maria de Oliveira – Matrícula SIAPE: 2990504 (Cargo: Psicóloga/ setor: PRAEC – UFDPAr).
- Alexsandro Souza dos Santos - Matrícula SIAPE: 1188968 (Cargo: Pedagogo/ setor: PRAEC – UFDPAr).

Art. 2º Cabe a comissão fazer estudos e pesquisas sobre o tema, consultas a regimentos de outras Instituições de Ensino Superior para elaboração da minuta do Regimento Interno da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários da UFDPAr.

Art. 3º O exercício das funções de Presidente e integrantes desta Comissão será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º As decisões que ultrapassem a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luciana Mary da Silva Carvalho

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários